



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

L I D O  
Em 06/06/07  
*Costa*

Assessoria de Plenário

**IND 1656 /2007**

Ass. do Conselho Legislativo para registro  
em 11/06/07

**INDICAÇÃO**  
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Banco do Brasil que instale as caixas de correspondências dos portadores de necessidades especiais obrigatoriamente no térreo das agências bancárias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Banco do Brasil que instale as caixas de correspondências dos portadores de necessidades especiais obrigatoriamente no térreo das agências bancárias.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Banco do Brasil que instale as caixas de correspondências dos portadores de necessidades especiais obrigatoriamente no térreo das agências bancárias.

A instalação dessas caixas é uma antiga reivindicação e justifica-se pela dificuldade de acesso e de locomoção das pessoas que sofrem pela inadequação e incapacidade de manipulação desses equipamentos públicos.

Tal atitude, com certeza, contribuirá para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas que já enfrentam problemas diários em sua locomoção e no acesso inadequados às suas necessidades.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades dos portadores de necessidades especiais.

Sala das Comissões, de \_\_\_\_\_ de 2007.

**PAULO RORIZ**  
Deputado Distrital  
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 01/06/07 às 15:40  
*Wellington* / 6965  
Assinatura Matrícula

Içó Firmino- Sta. Maria

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
SAIN 902, Parque Rural CEP. 70086-900

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 1656 / 07  
Fls. Nº 07